



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18297

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 295 AO PL Nº 208/2023

### EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL

Em conformidade com o art. 110, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Assis e art. 184 e 241, § 1º, II, “h”, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentamos a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 208/2023**:

I – Ficam suplementadas as dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

UNIDADE: 02 14 02 GERENCIA DE ARTE E CULTURA

ELEMENTO: 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.000,00**

II – Os recursos para atender a execução da presente emenda serão provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias da seguinte programação:

PODER: 2 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 2.13 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

UNIDADE: 2.13.2 RELACOES INSTITUCIONAIS

OPERAÇÃO ESPECIAL: 99.999.0000.2712.0000 RESERVA PARLAMENTAR

ELEMENTO: 9.9.99.99.00 Reserva de Contingência

**VALOR DEDUZIDO: R\$ 10.000,00**

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de destinar recursos à Secretaria Municipal de Cultura, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para apoio a infraestrutura para shows artísticos e musicais.

Assis, 17 de novembro de 2023.

**CARLINHOS ZÉ GOTINHA**  
**Vereador - Republicanos**

EMENDA IMPOSITIVA Nº 295 AO PL Nº 208/2023 - Recebida em 21/11/2023 16:34:05 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Carlos Silva Beitem  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código A031-1AE3-2C33-9780.

